

## DECLARAÇÃO II

### DECLARAÇÃO ATUAL DE RENDA DE ATIVIDADES RURAIS EMITIDA POR SINDICATOS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE AGRICULTURA E/OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES

**Declaramos**<sup>1</sup> para fins de comprovação de renda proveniente das atividades rurais, objeto da solicitação de análise socioeconômica do estudante \_\_\_\_\_, inscrito no Processo de Seleção da Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa que a renda do grupo familiar é composta conforme demonstrativo abaixo:

- 1) Localização da(s) propriedade(s): \_\_\_\_\_
- 2) Número de pessoas que provém seu sustento na(s) propriedade(s) declarada (s): \_\_\_\_\_
- 3) Período de referência: mês \_\_\_\_/ ano \_\_\_\_\_ ao mês: \_\_\_\_/ ano \_\_\_\_\_ (considerar os últimos 12 meses de produção)
- 4) A condição de exploração é: ( ) Proprietário ( ) Propriedade cedida ( ) Arrendamento ( ) Parceiro ( ) Assentamento ( ) Outros: \_\_\_\_\_
- 5) Área total do(s) imóvel(is): \_\_\_\_\_ hectares.
- 6) Descrição da comercialização dos produtos, conforme movimentações realizadas pelo Produtor (considerar todas as produções dos últimos 12 meses - inclusive as sazonais):

Produtos: (Descrição dos produtos)	Período da produção	Produção (quantidade: sacas kg, ton.)	(+) Receita Bruta (em R\$)	(-) Custos da Produção: (em R\$)	Receita Líquida: (em R\$)
	___/___ a ___/___				
	___/___ a ___/___				
	___/___ a ___/___				
	___/___ a ___/___				
	___/___ a ___/___				

Nota: Poderão ser deduzidos custos com produção tais como: gastos com insumos utilizados na produção (sementes, adubos, herbicidas, entre outros), custos com mão de obra/maquinário terceirizado para o plantio, manutenção e colheita, alimentação de gado leiteiro/corte. Havendo a necessidade de mais linhas, incluir uma tabela anexa que também deve estar assinada pelo profissional.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome, assinatura do profissional e carimbo órgão**

<sup>1</sup> De acordo com o Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), art. 299, em caso de falsidade ideológica, que se constitui em: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” está sujeito a “Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.